PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Av Anchieta, 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SMS-GAB/PMC-SMS-CMS

OFÍCIO

Campinas, 27 de maio de 2022.

Ofício CMS 61.2022

Ilmo. Sr. Dr. Sergio Bisogni

Diretor Presidente da Rede Mário Gatti de Urgência e Emergência

Prefeitura Municipal de Campinas

Prezado Diretor Presidente

O Conselho Municipal de Saúde de Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6369, de 27 de dezembro de 1990, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 13.230 de 21 de dezembro de 2007 e pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e Nº 8.142/90, por sua presidenta infra assinada, vem respeitosamente perante V. Sa. solicitar informações quanto ao que segue.

Considerando a realização da reunião com trabalhadores(as) da UPA São José no dia 11 de maio, na qual, até onde conseguimos apurar, foram apresentadas as regras para realização das transferências dos(as) mesmos para outros serviços, devido a terceirização daquela UPA e um cronograma com datas aproximadas para sua efetivação, solicitamos a V. Sa. o detalhamento deste processo como um todo, indicando modalidades de licitação, características correspondentes e cronograma do processo, como também os critérios e processos para transferência dos(as) trabalhadores.

Esperando contar com a atenção ao nosso pedido, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos, reiteramos nossos votos de estima e respeito, despedimo-nos,

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **NAYARA LÚCIA SOARES OLIVEIRA**, **Presidenta do Conselho Municipal de Saúde**, em 27/05/2022, às 11:24, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador **5759885** e o código CRC **FFE930BD**.

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI
Av. Pref. Faria Lima, 340 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-902 - Campinas - SP

HMMG-PRESIDENCIA

DESPACHO

Campinas, 31 de maio de 2022.

À Diretoria de Urgência e Emergência

Para ciência e manifestação!
Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOGNI**, **Presidente**, em 31/05/2022, às 14:34, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador **5779295** e o código CRC **88D5EB2C**.

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI
Av. Pref. Faria Lima, 340 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-902 - Campinas - SP

HMMG-PRESIDENCIA/HMMG-DIR URG E EMERG

DESPACHO

Campinas, 01 de junho de 2022.

À Diretoria Administrativa da Rede Mário Gatti

Sr. Henrique Moreira

Cumprimentando-o, visto o presente Ofício 5759885, versar exclusivamente sobre processos administrativos, afastando-se do escopo desta Diretoria, encaminho os autos para ciência e manifestação.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **STENO SOBOTTKA PIERI**, **Diretor(a) de Urgência e Emergência**, em 01/06/2022, às 12:16, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador **5784864** e o código CRC **CC730A9F**.

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI
Av. Pref. Faria Lima, 340 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-902 - Campinas - SP

HMMG-DIR ADM

DESPACHO

Campinas, 11 de julho de 2022.

PMC.2022.00043307-09

A

Coordenadoria de Recursos Humanos

Visando subsidiar resposta ao questionamento do CMS, encaminho os autos solicitando seja informado o procedimento padrão e critérios para remanejamento de servidores.

Após restitua-se para complementação.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE MILHINA MOREIRA**, **Diretor(a) Administrativo**, em 11/07/2022, às 12:18, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador **6027137** e o código CRC **96F3BF5D**.

HMMG-DIR ADM/HMMG-DIR ADM-CRH

DESPACHO

Campinas, 11 de julho de 2022.

Ao

Sr. Henrique Milhina Moreira

Diretor Administrativo

Rede Mário Gatti

Informo que o processo de remanejamento dos servidores lotados na UPA São José, foi realizado junto a este RH e o Setor de Desenvolvimento Pessoal desde o início.

Realizamos reunião junto a equipe no dia 11/05/2022, com a presença da Diretoria Jurídica, Diretoria de Urgência e Emergência, Coordenadoria de Recursos Humanos e Desenvolvimento Pessoal, visando transmitir a todos os servidores, como seria realizado o processo de remanejamento, esclarecendo dúvidas, para que o processo fosse o mais transparente possível.

Nesta mesma reunião disponibilizamos todos os critérios que seriam usados no remanejamento.

Após este encontro, encaminhamos a gestão atual da UPA São José, através de e-mail, todas as vagas disponibilizadas para o remanejamento, possibilitando que os servidores visualizassem antecipadamente os locais.

No dia 04/07/2022 realizamos o processo de escolha junto aos profissionais de enfermagem e serviço social, com a presença inclusive do sindicato dos trabalhadores municipais de Campinas, e na data de 06/07/2022 foi realizado o mesmo processo com a equipe médica.

A data para a efetivação dos remanejamentos será informada pela gestão local.

<u>Critérios utilizados para o remanejamento:</u>

ENFERMEIROS, AUXILIARES, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM e ASSISTENTE SOCIAL

DIA 04/07/2022 (Segunda-feira) as 08:00hs

Informo que o comparecimento é obrigatório e que a ausência a essa convocação o servidor perde o direito a escolha de acordo com a ordem estabelecida como critério.

Critério para escolha de vagas:

•Terá prioridade na escolha o profissional com data de admissão mais antiga na prefeitura de Campinas, com a matrícula atual.

•Os servidores que estiverem em licença tratamento de saúde ou afastados pela lei 14151/2021 ou em Licença Maternidade serão realocados no término da licença.

•A vaga no SAMU e UTI Adulto é exclusiva para Técnico de Enfermagem e Enfermeiros.

•O profissional irá manter o horário de trabalho atual, devendo escolher a unidade onde tiver a vaga no horário disponível. O profissional que optar por sair do horário noturno e ir para manhã ou tarde, poderá optar por outra vaga dentro do APH, após avaliação da Comissão do remanejamento.

•Os profissionais contratados em regime emergencial de 2020, não participarão da escolha de vagas e serão remanejados separadamente devido a iminência do término do contrato.

•Os profissionais contratados em regime emergencial em 2021 e 2022, terão direito a escolha de vagas após a escolha dos estatutários e terá prioridade na escolha o profissional com data de admissão mais RECENTE na Rede Mario Gatti.

* ALTERAÇÃO DE VAGAS - 04* - Apresentada nova lista com 4 alterações.

MÉDICOS CLINICO E PEDIATRA DIA 06/07/2022 (Quarta-feira) às 08:00hs

Informo que o comparecimento é obrigatório e que a ausência a essa convocação o servidor perde o direito a escolha de acordo com a ordem estabelecida como critério.

Critério para escolha de vagas:

•Terá prioridade na escolha o profissional com data de admissão mais antiga na prefeitura de Campinas, com a matrícula atual.

•Os servidores que estiverem em licença tratamento de saúde ou afastados pela lei 14151/2021 ou em Licença Maternidade serão realocados no término da licença.

•O profissional irá manter o horário de trabalho atual, devendo escolher a unidade onde tiver a vaga no horário disponível.

•Os profissionais contratados em regime emergencial em 2022, terão direito a escolha de vagas após a escolha dos estatutários e terá prioridade na escolha o profissional com data de admissão mais RECENTE na Rede Mario Gatti.

Sem mais para o momento e a disposição.

Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE BRENA**, **Gestor(a) Público**, em 11/07/2022, às 13:41, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador **6031072** e o código CRC **266A1737**.

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI
Av. Pref. Faria Lima, 340 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-902 - Campinas - SP

HMMG-DIR ADM

DESPACHO

Campinas, 12 de julho de 2022.

PMC.2022.00043307-09

A

Presidência

Dr. Sérgio Bisogni

Em atenção ao requerido, vimos pelo presente encaminhar as informações cabíveis para resposta ao Ofício 5759885.

1. Detalhamento do processo de remanejamento e critério para escolha de vagas: doc. 6031072

2. Cronograma de remanejamentos: Conforme informado no doc. 6031072, no dia 04/07/2022 realizamos o processo de escolha junto aos profissionais de enfermagem e serviço social, com a presença inclusive do sindicato dos trabalhadores municipais de Campinas, e na data de 06/07/2022 foi realizado o mesmo processo com a equipe médica. A data para a efetivação dos remanejamentos será informada pela gestão local.

3. No que se refere a modalidade de licitação, entendemos que deve se referir ao Chamamento Público nº 02/2022.

Nesse sentido, informamos que em 07 de julho foi publicado o Termo de Julgamento Habilitando a entidade Associação Beneficente Cisne. Atualmente está correndo prazo legal para recursos. Caso não haja intercorrências nesta fase, em seguida poderá ser publicada a Homologação com o resultado final do Chamamento. Em sendo homologado, os autos serão remetidos para formalização contratual.

Considerando que não há como prever as circunstâncias externas que podem afetar o andamento do processo, tal como recursos, impugnações e outros, no momento não é possível precisar as datas para efetivo início da execução contratual.

Sendo o que cumpria informar, continuamos à disposição.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE MILHINA MOREIRA**, **Diretor(a) Administrativo**, em 12/07/2022, às 15:33, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador **6039726** e o código CRC **E282EC4E**.

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI
Av. Pref. Faria Lima, 340 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-902 - Campinas - SP

HMMG-PRESIDENCIA

DESPACHO

Campinas, 12 de julho de 2022.

Ao Conselho Municipal de Saúde

Em resposta à demanda encaminhada, acolho manifestações acostadas sob nºs. 6027137, 6031072 e 6039726 e retorno os autos.

À disposição

Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOGNI**, **Presidente**, em 12/07/2022, às 15:55, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador **6042705** e o código CRC **149ADACE**.